Variação e especificidades funcionais no domínio da causalidade

Maria da Conceição de Paiva

Abstract

In this article, I discuss the semantic equivalences and the functional differences of two forms of expressing causal relations in oral Portuguese: the complex clauses with the connector *because* (porque) and the prepositional phrases introduced by "por causa de". It is my intention to show that, even though these two forms possess a common nucleus of meaning, they perform different communicative purposes. While the clause introduced by "porque" focuses on the action responsible for a fact, the prepositional phrase introduced by "por causa de" performs a metaphorical causal relation, concentrating on the result of an action.

1- VARIAÇÃO, SIGNIFICADO E FUNÇÃO

a sua dimensão conceptual mais estrita, o termo variação pressupõe equivalência semântica, e quiçá funcional, entre duas ou mais alternativas disponíveis no sistema lingüístico. A alternância das formas só é possível a partir de uma certa interseção distribucional que faz com que, em um número definido de contextos, elas possam ser consideradas como variantes de superfície para a expressão de uma invariante semântica. Cabe ao sociolingüista precisar as restrições lingüísticas, sociais e estilísticas que relativizam a freqüência absoluta de cada variante.

O pressuposto de equivalência semântica tem suscitado controvérsias no interior dos estudos variacionistas, pois, para muitos autores (cf. Lavandera, 1978), ele só se aplica ao nível fonético/fonológico em que, por exemplo, a queda da semivogal [y] no ditongo [ey] em nada compromete o significado de uma palavra como *peixe*. No entanto, mesmo no nível fonológico essa equivalência pode estar restrita ao nível do significado denotativo, visto que variantes fonético/fonológicas também se investem de distinto valor social.

A situação é mais complexa, e abre espaço para discussões, quando se considera a possibilidade de variação em outros níveis da língua, principalmente no da gramática, entendida como organização e uso de elementos significativos da língua. Questões ligadas à expressão de aspecto, modo, modalidade, relações proposicionais são apontadas, muitas vezes, como argumentos contrários ao pressuposto da invariância semântica e favoráveis ao pressuposto contrário, o de que a cada forma lingüística corresponde um significado diferente. Se considerada a possibilidade de que formas diferentes consistam em estratégias discursivas distintas, a

variação se anula, ou seja, não se pode mais falar de relações sistemáticas entre formas equivalentes pertencentes ao mesmo paradigma. Um complicador adicional é o fato de que diferentes formas lingüísticas podem ser usadas com significados distintos por diferentes categorias da população.¹

Com relação ao alargamento do conceito de variável lingüística a fatos gramaticais, duas posições se defrontam: a - aceitação da existência de variantes sintáticas com presumida equivalência semântica (cf., p. ex. Labov, 1972, Sankoff et Thibault, 1981); b - negação de variantes sintáticas com base no pressuposto de que a toda diferença de forma corresponde uma diferença de significado (Bolinger, 1977, Romaine, 1984, Gadet, 1997, Blanche-Benveniste, 1997, Garcia, 1997).²

Ambas as posições encontram suporte em evidências empíricas tanto do português como de outras línguas. A realização do sujeito como pronome lexical ou anáfora zero em português possui feições de uma variável em que se pode admitir, sem maiores questionamentos, a identidade de significado das variantes. É duvidosa, no entanto, a equivalência semântica, em todos os contextos, entre as formas simples e perifrástrica de expressão do futuro. Para analistas do francês, por exemplo, pode-se detectar uma repartição funcional das duas formas de futuro, fazendo com que ao futuro simples esteja associado um valor de generalidade que não se encontra no futuro perifrástrico.

Entre os dois extremos, uma posição intermediária se delineia na conjugação do instrumental quantitativo variacionista a uma concepção da língua como instrumento de comunicação (cf. Naro, 1992). Essa conjugação permite incorporar na análise de fenômenos gramaticais nuances semânticas das variantes e o pressuposto de que a forma lingüística sofre restrições impostas pela necessidade de adequação discursiva e pragmática. Faz ressaltar, assim, a importância de aspectos textuais (como distribuição de informação), interacionais e cognitivos (como iconicidade) na distribuição das formas lingüísticas. Depreende-se, dessa forma, o que para muitos

críticos do variacionismo constitui a condição essencial de existência do sistema lingüístico: a distintividade entre as formas. Se uma forma está disponível no sistema lingüístico, ela só garante a sua sobrevivência sob a condição de dizer algo que não pode ser dito por uma outra.³

Nessa interpretação funcional da variação, ganha relevo a questão da amplitude a ser dada à expressão "dizer o mesmo". Restringindo o termo equivalência a valor de verdade, é possível postular a existência de variações morfossintáticas e, ao mesmo tempo, depreender as restrições funcionais de alternância entre elas, respeitando, assim, o imperativo de distintividade entre as formas. Ainda que equivalentes em um nível estritamente referencial, formas diferentes desempenham tarefas comunicativas distintas, garantindo, assim, a sua individualidade.

O domínio das formas de expressão de causalidade é um campo fértil para a discussão do problema dos limites de alternância entre formas aparentemente equivalentes. No português falado, a noção de causalidade está associada a estruturas sintáticas bastante distintas e a conectores diversos. (Cf. Paiva, 1991). O problema de definir o grau de variabilidade entre as diversas possibilidades, sua distribuição e as motivações que levam o falante a atualizar uma forma em detrimento de outras implica, antes de mais nada, a questão da equivalência entre elas.

Para esta oportunidade, vamos focalizar apenas duas formas que se destacam pela sua significativa freqüência no discurso oral:⁴ os períodos com cláusulas interligadas pelo conector *porque* e os períodos simples com *sintagmas preposicionais*, em especial o sintagma *por causa de*. Essas duas "possibilidades" de expressão do elo de causalidade colocam alguns problemas interessantes de análise quanto à sua equivalência semântica e à sua função, ou seja, os objetivos comunicativos realizados por cada uma delas. Procuramos mostrar que, embora as duas formas compartilhem um núcleo comum de significação, o de expressão de causalidade, elas colocam em jogo mensagens pragmaticamente não equivalentes.

2- INTERSEÇÃO ENTRE AS FORMAS

O enunciado exemplificado em (1), com o conector *porque* e os enunciados em (2) e (3), com *sintagmas preposicionais* expressam a relação entre um fato ou um estado X e sua causa ou, de forma mais genérica, um motivo Y.⁵

- (1) Gostei daquele filme porque tem uma música muito bonita
- (2) Briga, briga tanto, estou até cansada. Briga, briga às vezes *por causa de* pulseira, *por causa de* escada beliche.
- (3) Agora, devido à igreja, eu, as vez, eu num estou em casa.

A questão central se refere à possibilidade de inclusão desses dois tipos de enunciado no rol das variações sintáticas do português.⁶ Para tanto, parece ser necessário precisar as propriedades partilhadas pelos enunciados com *porque* e os formados com *sintagmas preposicionais*, principalmente *por causa de*, a fim de identificar o tipo de interseção entre eles.

O primeiro problema com relação às formas exemplificadas é que elas se situam em pontos diferentes do sistema: enquanto (1) implica princípios de constituição do período composto, (2) e (3) se estruturam de acordo com regras de formação do período simples. Elas não satisfazem, portanto, a uma primeira exigência da variável gramatical, ou seja, a de pertencerem à mesma categoria gramatical.

Uma certa manipulação dos dados mostra, no entanto, que, em muitos casos, as formas exemplificadas são intercambiáveis, podendo exprimir o mesmo conteúdo proposicional.

- (4) a Tive que interromper um pouco (os estudos) por causa da gravidez da minha mulher.
 - b tive que interromper um pouco (os estudos) *porque* minha mulher estava grávida.
- (5) a Nós estamos um pouco parados por causa da neném que é nova.
 - b Nós estamos um pouco parados *porque* a neném é nova.

Nos exemplos (4) e (5), a e b parecem constituir verdadeiras contrapartes estruturais de uma mesma relação semântica. Essa flexibilidade no domínio da expressão do nexo de causalidade pode, inclusive, ser explorada pelo próprio falante na construção do seu discurso. São freqüentes as situações em que um segmento causal na forma de um Sprep é parafraseado, a seguir, por uma cláusula introduzida pelo conector *porque* ou *que*.

- (6) Não por minha vontade, sabe? Por falta, porque não comparecia.
- (7) Que se ela conseguisse um tratamento bom, ela poderia ficar melhor, mas é assim de uma dificuldade prá gente, né? *Por causa de* dinheiro, que a gente num tem dinheiro assim necessário, né?

Nos dois exemplos citados, as cláusulas introduzidas pelo conector reelaboram o conteúdo apresentado no Sprep causal, procedendo a uma expansão.

A possibilidade de paráfrase do Sprep pela cláusula *porque*, embora seja indicativa da possibilidade de alternância entre as duas formas, não significa necessariamente que elas sejam tomadas pelo falante como equivalentes em todos os níveis. O certo é que, em alguns contextos, parece haver uma interseção de propriedades entre os dois tipos de enunciados que autoriza a alternância entre eles.

São fortes as evidências de que a alternância entre uma cláusula *porque* e um segmento causal introduzido por um Sprep é parcial, sendo bloqueada em diversos contextos. No exemplo 8 parece impossível fazer corresponder uma cláusula *porque* ao Sprep causal.

(8) Fica com ciúmes por causa de um velhinho.

São abundantes também os casos em que, embora possível, a substituição do Sprep causal pela cláusula *porque* acarreta sutil mudança de significado: as duas formas dizem coisas ligeiramente diferentes, como em (9):

- (9) a Mas não é nem *por causa da* escalação do técnico.
 - b Mas não é nem *porque* o técnico escalou (o time).

No exemplo (9) a equivalência semântica entre os enunciados a e b, e mesmo a conversão de um em outro, é bastante duvidosa. Através do Sprep causal em (9a) o falante se concentra no resultado de uma ação (*escalação*) e, de certa forma, avalia esse resultado, conferindo-lhe nítida função argumentativa. Essa nuance desaparece na cláusula *porque* que se restringe à transmissão da informação de que o técnico escalou o time. O efeito comunicativo obtido com o Sprep causal é anulado na cláusula *porque*. Nesse caso, dificilmente se poderia afirmar que as duas formas dizem exatamente a mesma coisa, uma vez que a primeira realiza objetivos comunicativos que não podem ser realizados pela segunda.

Que condições se fazem necessárias para autorizar a substituição do sintagma preposicional pela cláusula *porque*? Precisar os contextos de alternância entre as duas formas significa definir os limites da variação entre elas. Uma análise multivariacional que toma diversas propriedades dos dois tipos de enunciado como grupos de fatores correlacionados a cada um deles, vai nos permitir depreender os pontos em que eles intersectam e os pontos em que se excluem.

Partindo das semelhanças para as diferenças, tomemos primeiro os pontos de interseção, ou seja, as propriedades comuns aos enunciados com Sprep e com cláusula *porque*. Do ponto de vista da sua organização sintagmática, os dois tipos de enunciado se caracterizam pela flexibilidade de ordenação, podendo o segmento causal se antepor ou se pospor ao segmento efeito, como mostram os exemplos (10 a e b) e (11 a e b)

- (10) a Porque lá num tem elevador, eu desci a escada.
 - b Por causa da gravidez dela eu parei de estudar.
- (11) a Eu costumo fazer bolo por causa das crianças lá em casa.
 - b Eu nunca fui cheia de mimo *porque minha mãe sempre foi pelo justo*.

Essa flexibilidade é, no entanto, mais virtual do que real, pois, como mostram as estatísticas da Tabela 1, nos dois tipos de enunciado, o segmento causal é preferencialmente posposto.

Forma	Anteposição	Posposição	Total		
porque	14 - 11.6%	106 88.4%	120		
por causa de	7 6.4%	103 93.6%	110		
outras locuções	12 27.9%	31 72.1%	43		

Tabela 1 - Forma de causalidade e ordenação

A organização sintagmática das cláusulas *porque* e dos segmentos introduzidos pelos *sintagmas preposicionais*, seja *por causa de* ou outro tipo de locução preposicional, segue a mesma tendência, embora seja perceptível uma diferença de grau nos índices de posposição. O *sintagma* preposicional *por causa de* possui uma ordenação mais rígida (.93) na forma de efeito-causa, do que os demais sintagmas preposicionais e os períodos compostos com *porque* que apresentam um pouco mais de flexibilidade. Essa diferença de grau não compromete, no entanto, a similaridade de organização sintagmática entre eles. Para ambos, pode-se dizer que a ordem não-marcada é a posposição.

A ordenação preferencial dos segmentos iniciados por *porque* e por *sintagmas preposicionais* está relacionada a propriedades discursivas desses segmentos causais, principalmente no que se refere ao estatuto da informação que transmitem. Tanto os sintagmas preposicionais quanto as cláusulas *porque* podem codificar informação nova, não mencionada no discurso anterior, informação velha, já mencionada no discurso anterior ou informação inferível que, embora não explicitamente mencionada no discurso anterior, pode dele ser inferida. O exemplo abaixo, com sintagma preposicional, ilustra informação nova.

(12) É, pretendo tocar o barco prá frente nos estudo, né? Mas tive que interromper um pouco *por causa da gravidez da minha mulher*.

No enunciado (12) tanto a informação contida no Sprep (por causa da gravidez da minha mulher) quanto a informação transmitida pela conseqüência dão entrada no discurso no momento em que o falante apresenta a relação causal entre *interromper os estudos* e *a gravidez da mulher*. Na perspectiva textual adotada, ambos codificam, portanto, informação nova.

Na continuação do seu discurso, o falante retoma a relação causal de (12), agora sob a forma de (13):

(13) E esse ano eu não pude estudar. *Por causa da gravidez dela*, eu tive que parar.

Em (13), tanto o segmento causal quanto o segmento efeito já foram mencionados no discurso anterior, constituindo, portanto, informação velha.

Os resultados expostos na Tabela 2 mostram as similaridades entre os sintagmas preposicionais causais e as cláusulas *porque* quanto ao seu estatuto informacional. Ambos contribuem para a evolução do discurso, constituindo pontos de introdução de informação nova. Essa tendência é significativamente mais acentuada para as cláusulas *porque* (68,3%) e um pouco menos notável para o Sprep *por causa de* (59,2%).

		<u> </u>		1			
Forma	Nova	'	Velha	In	ferível	Total	
porque	82 68.3	5% 17	14.2%	21	17.5%	120	
por causa de	65 59.2	2% 38	34.5%	7	6.3%	110	
out. locuções	27 62.7	' % 11	25.6%	5	11.7%	43	

Tabela 2 - Status informacional do segmento causal

Quanto à sua contribuição ao desenvolvimento do fluxo informacional do discurso, os segmentos causais introduzidos por Sprep e pelo conector *porque* podem ser considerados equivalentes: ambos codificam mais freqüentemente informação nova. Associando essa tendência à já constatada preferência pela posposição, pode-

se dizer que em ambos atua o mesmo princípio funcional que prevê a posposição de informação nova (cf. Paiva, 1991, 1995, 1997). O que não vai garantir, entretanto, a intercambialidade das duas formas.

A equivalência discursivo-funcional constatada acima fica limitada ao segmento causal considerado isoladamente. Na análise da relação informacional entre os dois segmentos do enunciado, depreendem-se diferenças relevantes na forma como se processa a distribuição da informação. Os segmentos causais com informação nova introduzidos pelo conector porque se articulam mais frequentemente a segmentos-efeito que codificam informação velha 65.8%) ou informação inferível (24,2%) que, em uma determinada interpretação, pode ser considerada uma forma de informação velha. Diferentemente, nos enunciados com sintagmas preposicionais, seja naqueles constituídos com por causa de ou com outras locuções preposicionais, não chega a haver diferença no estatuto informacional do segmento-efeito que tanto pode codificar informação nova ou velha, embora se verifique, no caso do Sprep por causa de, ligeira preponderância de ligação com segmento efeito velho. No estatuto informacional do segmento efeito, verifica-se uma primeira distinção entre os dois tipos de enunciado.

Tabela 3 - Status informacional do segmento efeito

Forma	N	ova	V	elha	In	ferível	Total
porque	12	10%	79	65.8%	29	24.2%	120
por causa de	52	47.2%	47	42.8%	11	10%	110
out. locuções	17	39.6%	18	41.8%	8	18.6%	43

A conjunção dos resultados das Tabelas 2 e 3 revela que a questão de definir a equivalência entre as duas formas em análise é mais delicada e requer a análise conjunta dos dois segmentos relacionados semanticamente. A análise estendida ao nível do enunciado faz aflorar a relatividade da equivalência funcional entre

as duas formas. A configuração informacional do enunciado com *porque* está de acordo com o princípio funcional que prevê a progressão da informação no sentido de velho para novo. A atualização desse princípio é menos evidente nos enunciados com sintagmas preposicionais, o que poderia sugerir algumas especificidades funcionais desse tipo de relação do nexo de causalidade.

As diferencas mais sensíveis entre os dois tipos de enunciados causais vão aparecer no exame do verbo nuclear do predicado do segmento efeito, tanto no que se refere à sua categoria semântica quanto à sua referência temporal. Como se pode verificar na Tabela 4, mais frequentemente, o núcleo do predicado de um segmentoefeito ligado a uma cláusula porque é constituído ou por um verbo de processo mental (crer, pensar, achar) (57,5%) ou por um verbo de estado (25%). A ocorrência dos demais tipos de verbo (processo, evento, elocução) não chega a ser relevante. Os sintagmas preposicionais em geral, tanto por causa de quanto as demais locuções preposicionais, estão mais concentrados no contexto em que verbos de estado (30% e 41,8%) e de processo (25,4% e 30,2%) constituem o núcleo do segmento-efeito. Essa propriedade dos sintagmas preposicionais será retomada mais à frente, quando mostraremos que ela pode explicar, pelo menos em parte, as possibilidades de alternância entre os dois tipos de enunciado causal.

Tabela 4 - Tipo de verbo do segmento efeito

Forma	es	stado	pr	ocesso		pr.	e	vento	ele	ocução	ex	isten-	Total
					m	ental					C	ial	
porque	23	25%	11	9.2%	69	57.5%	7	5.8%	3	2.5%		-	120
por causa	37	30%	28	25.4%	25	22.7%	18	20%		-	1	0.9%	110
out. loc.	18	41.8%	13	30.2%	5	11.6%	7	16.2%		-		-	-

Também a referência temporal do verbo está relacionada a diferenças importantes entre os enunciados com Sprep causal e com conector *porque*. A Tabela 5 mostra que, nos períodos simples com

sintagmas preposicionais causais seja por causa de ou qualquer outra locução preposicional, o verbo da oração se encontra mais freqüentemente no presente (59,1%, 65,1%), seguindo-se verbos no pretérito perfeito (30%, 32,6%). Nos períodos compostos com cláusula porque, essa distribuição se inverte, pois as cláusulas porque são ligadas muito mais freqüentemente a verbos no pretérito perfeito (72,6%), seguindo-se, então, verbos no presente (19,16%). Para as demais referências temporais ou não temos dados suficientes ou as freqüências são pouco relevantes. A diferença entre os dois tipos de enunciado poderia talvez ser traduzida na oposição [+pontual], para cláusulas porque e [-pontual] para os sintagmas preposicionais.

Forma	Presente	Presente Pret. perf. Pret. In		et. Imp.	Fu	turo	Total	
porque	23 19.16%	87	72.6%	4	3.3%	6	5%	120
por causa	67 59.1%	33	30%	1	0.9%	9	8%	110
outras loc.	28 65.1%	14	32.6%	1	2.3%		-	43

Tabela 5 - Referência temporal

A distribuição estatística das Tabelas 1-5 mostra que a interseção entre os enunciados com cláusulas *porque* e com sintagmas preposicionais causais é bastante parcial, destacando-se nitidamente contextos em que uma das formas, se não é absoluta, é significativamente privilegiada. A Figura 1 esquematiza essa interseção.

Figura 1 - Interseção entre enunciados com porque e com sintagmas preposicionais

Porque		por causa de
ef= + pret. Perf		ef= + pres.
Ef= v. + P. mental	+ causa nova	ef= estado
+ estado	+ posposição	processo
ef= inf. Velha		ef= inf. Velha/nova

Evidentemente aqui não se trata de contextos categóricos em que a ocorrência de uma forma automaticamente exclua a da outra. Tem-se, ao contrário, tendências estatísticas que apontam os contextos preferenciais de cada uma das formas e mostram que as diferenças entre os dois enunciados são mais salientes do que as semelhanças, constituindo, portanto, um caso de inclusão parcial. A interseção mais saliente entre elas se restringe à organização sintagmática preferencial e, mais importante, à acentuada tendência a constituírem pontos introdutórios de informação nova no discurso.

Do ponto de vista das propriedades discursivas, *status* informacional do segmento causal e do segmento efeito, a equivalência entre Sprep e cláusula *porque* é apenas relativa, restringindose à categoria informacional do segmento causal. A configuração informacional do enunciado causal como um todo é distinta nos dois tipos de enunciado. De certa forma, poder-se-ia dizer que os enunciados com cláusula *porque* são mais conformes a um princípio de progressão do discurso.

As diferenças mais salientes entre Sprep e cláusula *porque* estão relacionadas principalmente ao verbo do segmento efeito, verificando-se aí uma certa complementariedade entre as formas.

3 - ESPECIALIZAÇÃO FUNCIONAL DAS FORMAS

A Figura 1, embora indique os contextos preferenciais dos segmentos causais introduzidos por *sintagmas preposicionais* e pelo conector *porque*, não elucida as limitações de substituição de uma forma pela outra. Fica claro que a distintividade funcional entre os dois segmentos não pode ser depreendida apenas em termos de estatuto informacional, aspecto em que se verificam algumas similaridades funcionais entre os dois tipos de segmentos. Faz-se necessária uma análise das especificidades de cada um dos enunciados causais que possam estar na origem das restrições de alternância entre eles.

Um aspecto importante da Figura 1 é a predominância de verbos de estado no núcleo do predicado das cláusulas introduzidas

por *porque*. Essa propriedade parece favorecer a conversibilidade entre os dois segmentos causais. Se retomarmos aqui os exemplos 4 e 5, é possível constatar que a conversão do Sprep se faz na direção de uma cláusula descritiva de estado ("*porque* ela estava grávida", *porque* a neném é nova"). O que significa dizer que restrições semânticas ligadas à constituição interna do enunciado podem restringir a equivalência entre os dois segmentos causais. O que parece ser verdadeiro, como mostram os dados analisados, mas não esgota a questão. Em muitos enunciados, a expansão do sintagma preposicional não corresponde necessariamente a uma cláusula *porque* de estado. Outras propriedades específicas dos segmentos introduzidos por *sintagmas preposicionais* intervêm para propiciar ou bloquear a conversão.

Um primeiro aspecto a ser considerado se refere às características do núcleo do SN encaixado no Sprep. Uma parte considerável dos *sintagmas preposicionais* analisados apresenta uma estrutura em que o núcleo do SN é constituído por um nome morfologicamente associado a um verbo, como nos exemplos abaixo:

- (14) Agradecimento aos professores pelo incentivo deles, sabe?
- (15) Eu já fui crente também, mas por influência dos outros.

Em (14) e (15), o Sprep pode ser parafraseado por uma cláusula *porque*, embora essa não se construa em torno de um verbo de estado. A possibilidade de recuperação da forma verbal da cláusula, contida no núcleo do SN integrado ao Sprep, parece favorecer a alternância entre as duas estruturas.

- (14) a Agradecimento aos professores pelo incentivo deles.
 - b *porque* eles incentivaram.
- (15) a Eu já fui crente também mas *por influência* dos outros.
 - b porque os outros me influenciaram.

Em contrapartida, em enunciados onde o núcleo do SN é um nome sem contraparte morfológica verbal, a paráfrase do Sprep causal por uma cláusula *porque* é bloqueada ou, no pelo menos, menos provável.

- (16) Agora não expandiu mais devido os quartéis, né?
- (17) Não sei, qualquer coisa começam a brigar por causa de garoto.

Nos exemplos acima é difícil encontrar uma contraparte oracional para o constituinte introduzido pelo sintagma preposicional. A alternância entre os dois tipos de segmentos causais fica, portanto, limitada pela constituição interna do SN, sendo possível apenas nos casos em que se estabelece relação morfológica, e conseqüentemente semântica, entre os elementos nucleares dos constituintes.

Evidentemente, tal conclusão é puramente descritiva e não possui valor explicativo. Se, por um lado, a relação morfológica permite a alternância entre o constituinte introduzido pelo sintagma preposicional e a cláusula *porque*, por outro, ela não garante total equivalência entre elas. A questão parece estar relacionada à natureza do vínculo causal realizado em cada um dos enunciados. O exemplo (9), já citado, é ilustrativo. Embora a condição de relação morfológica seja satisfeita nesse caso (escalação/escalar), já observamos que o sintagma preposicional por causa da escalação do time possui efeitos comunicativos que se anulam numa possível contraparte verbal (o técnico escalou o time). Na cláusula introduzida por porque, a relação causal é vista de forma dinâmica, ou seja, o que está em destaque é o próprio ato de escalar. No enunciado com sintagma preposicional, esse dinamismo se perde em favor da ênfase no resultado da ação (escalação). Esse resultado pode ser avaliado positiva ou negativamente e é exatamente essa avaliação que se perde na conversão do sintagma preposicional pela cláusula porque.

Nos enunciados com cláusula *porque*, uma mudança de estado ou um estado psicológico é atribuído a uma ação. Estabelece-se, portanto, relação dinâmica entre causa e efeito. Nas formas com Sprep, a causa de um estado ou um processo é atribuída diretamente ao resultado de um processo ou ação. Possui, portanto, caráter estático. Se esse raciocínio reflete os fatos, podemos dizer que Sprep e cláusula *porque* se situam em pólos opostos de um *continuum* de dinamicidade.

A atribuição de caráter [-dinâmico] aos *sintagmas preposicionais* causais encontra respaldo na possibilidade de conversão desses segmentos em cláusulas *porque* com verbos de estado. Caracterizando-se igualmente pelo traço [-dinâmico], as cláusulas *porque* de estado preservam propriedades inerentes ao segmento introduzido pelo Sprep.

Um segundo aspecto importante se refere à natureza temporal do nexo de causalidade. A imbricação entre as noções de causa e tempo, pressuposta pelo princípio de seqüencialidade temporal, é anulada nos segmentos causais introduzidos pelo Sprep. Como conseqüência de sua atemporalidade, os enunciados com Sprep causal se afastam da noção prototípica de causa, mesmo quando parecem corresponder a uma cláusula *porque*. A relação causal parece se situar em um plano metafórico, na medida em que se desvincula da ação.

Outras propriedades dos *sintagmas preposicionais* apontam a natureza particular da relação causal realizada por esses constituintes. A conversão do Sprep em uma cláusula *porque* parece ainda mais natural, quando ao Sprep se integra um genitivo subjetivo que permite recuperar o agente da ação verbal motivadora de um certo fato. Assim, no exemplo 14 (*Agradecimento aos professores pelo incentivo deles*), a ocorrência de *deles* permite recuperar o agente da ação de incentivar (*porque* eles incentivaram), favorecendo a expansão do constituinte introduzido pelo sintagma preposicional em cláusula *porque*. Nesse caso, a maior facilidade de conversão poderia ser atribuída ao fato de que a estrutura do Sprep atende a um outro pressuposto da noção de causalidade: o de agentividade, ou seja, o de que, prototipicamente, causa é uma ação desempenhada por alguém.⁸

A simples presença do agente não é, no entanto, suficiente para garantir conversão de *sintagmas preposicionais* em cláusulas *porque*. A alternância entre os dois segmentos se vê bloqueada quando o núcleo do SN é constituído por um nome [+ animado], e em particular [+ humano]. Assim, no exemplo 17, (Não sei, qualquer coisa, (elas) começam a brigar *por causa de* garoto), dificilmente se poderia

expandir o Sprep *por causa de garoto* em uma cláusula *porque*. Aqui, a responsabilidade, a motivação do fato de *começar a brigar* é atribuída ao próprio referente, sem qualquer explicitação da ação por ele realizada. A maioria das características inerentes à noção de causa fica ofuscada em enunciados desse tipo: a própria ação, em conseqüência a referencialidade temporal e, de certa forma, a noção de agentividade. O fato de que elas (as garotas) brigam não pode ser atribuído diretamente a garotos. A relação causal só pode ser interpretada em um contexto sócio-cultural que implica o conhecimento das relações entre garotos e garotas, por um lado, e, por outro, da relação entre as próprias garotas quando entra em cena um garoto.

Tudo parece indicar que os segmentos introduzidos pelo conector *porque* e os segmentos introduzidos por *sintagmas preposicionais* (em especial o Sprep *por causa de*) situam a relação causal em planos distintos: o primeiro, no plano da própria ação, e o segundo, no resultado de uma ação ou no possível ator de uma ação que pode provocar um estado de coisas. As cláusulas com *porque* atualizam a maioria dos pressupostos associados à noção de causalidade; os constituintes introduzidos pelo Sprep, por sua vez, anulam a maior parte desses pressupostos. Razão pela qual dissemos que através do sintagma preposicional realiza-se uma relação causal no plano metafórico, em que o próprio resultado de uma ação ou o possível agente dessa ação é tomado como ponto de origem de um estado de coisas.

4- CONCLUSÃO

Admitimos, como pressuposto de análise, que os segmentos introduzidos por *sintagmas preposicionais* causais e as cláusulas *porque* partilham um determinado núcleo comum de significação: ambos explicitam a motivação de um fato X. Adotando essa concepção bastante ampla de causalidade, as duas formas podem ser consideradas como realizações superficiais de uma invariante semântica. Cada uma das variantes possui contextos preferenciais que podem ser facilmente detectados através dos instrumentos

metodológicos de estudo da variação. Do ponto de vista da sua função discursiva, verificada em termos da contribuição do segmento causal para o desenvolvimento do discurso, os dois segmentos se assemelham, podendo-se mesmo dizer que eles exercem a mesma função, qual seja, a de introduzir informação nova.

A possibilidade de alternância entre as duas estruturas é, no entanto, parcial, e fica regulada pelas características internas dos *sintagmas preposicionais*. A expansão do constituinte introduzido pelo sintagma preposicional em uma cláusula *porque* é mais provável quando a sua estrutura permite recuperar na contraparte oracional pelo menos uma parte dos elementos pragmaticamente pressupostos pela relação semântica de causalidade. Caso contrário, a conversão de um segmento em outro é bloqueada..

Mesmo quando o sintagma preposicional atende a condições que favorecem sua alternância com uma cláusula causal, não se verifica total equivalência funcional entre os dois segmentos. O constituinte introduzido pelo sintagma preposicional apresenta efeitos comunicativos que se anulam na cláusula *porque*. Mantémse, assim, a requerida distintividade das formas.

NOTAS

- ¹ Essa posição pode sugerir que as diferentes categorias da população não dizem exatamente a mesma coisa valendo-se de formas lingüísticas diferentes. Ao contrário, elas dizem coisas diferentes "et la façon de se comprendre était toujours approximative." (Cf. BLANCHE-BENVENISTE, 1997, p. 20).
- ² Um argumento adicional para o questionamento acerca da variação gramatical, em especial sintática, é a ausência de correlação significativa entre fatos desse domínio e variáveis sociais. Diferentemente do que se verifica nos níveis fonético e fonológico, é raro que uma "variante sintática" se torne um marcador social.
- ³ Para muitos críticos severos do variacionismo, a incorporação de fatores discursivos e pragmáticos na análise não soluciona o problema, uma vez que a questão se situa no nível da equivalência referencial entre as formas.

⁴A restrição ao discurso oral decorre dos próprios dados analisados, língua falada semi-informal. Na amostra examinada, foram arroladas 14 formas distintas de expressão do nexo causal. Acredito, no entanto, que a multiplicidade de formas para expressão de causalidade não é uma particularidade do discurso oral e pode ser encontrada igualmente na modalidade escrita.

⁵Os dados analisados neste artigo foram coligidos na Amostra Censo, um conjunto de 64 entrevistas com falantes cariocas, obtidas no período de 1980-1984. A amostra Censo foi estratificada de acordo com as variáveis sexo, idade e escolaridade e representa um estilo de fala semi-informal, uma vez que consiste de entrevistas dirigidas.

⁶O termo enunciado causal se refere à relação semântica que se estabelece entre dois termos, a causa e o efeito, um dependente do outro para estabelecer significado. Ou seja, a causa só adquire tal significado em função do efeito com ela associado. O termo segmento, por sua vez, se refere a cada um dos termos do enunciado e é utilizado de uma forma mais geral, podendo se referir à cláusula ou ao sintagma preposicional que adquiram significado causal.

⁷De acordo com a abordagem já adotada em PAIVA (1992), o *status* informacional dos segmentos causais foi classificado em bases textuais, ou seja, tomando como ponto de referência o próprio discurso/texto do falante.

⁸ Sobre a questão dos pressupostos semânticos e pragmáticos associados à noção de causalidade, ver Paiva (1994).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLANCHE BENVENISTE, C. La notion de variation syntaxique dans la langue. *Langue Française* (115):19-29, 1997.

BOLINGER, D. Meaning and form. Londres: Longman, 1977.

GADET, F. La variation, plus qu'une écume. *Langue Française* (115): 5-18, 1997.

GARCIA, E. La portée de la variabilité. Langue Française (115):30-47, 1997.

LABOV, W. *Sociolinguistic patterns*. Philadelphia: University of Pennsylvannia Press, 1972.

LAVANDERA, B. Where does the sociolinguistic variable stop? *Language in society*, 7:171-182, 1978.

NARO, A. Mecanismos funcionais do uso da língua - função e forma. *Delta*. 8(2):285-90, 1992.

PAIVA, M. da C. de. *Ordenação de cláusulas causais: forma e função*. Rio de Janeiro: Faculdade de Letras, UFRJ. Tese de doutorado, 1991.

- _____. Pressupostos semânticos e pragmáticos da relação de causalidade. In: MACEDO, A. T et allii. *Variação e discurso*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, p. 63-72, 1994.
- _____. Cláusulas causais: iconicidade e funcionalidade. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas (28):59-68, 1995.
- _____. Isomorfismo distribucional entre período simples e período composto. ALFA: Revista de Lingüística, número especial, (41):127-140, 1997.
- SANKOFF, D. & THIBAULT, P. Weak complementarity: tense and aspect in Mntréal French. In: STRONG, & STRONG, D. *Syntactic change: natural language studies*, 25. Ann Arbor: University of Michigan, 1981.